



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº015
João Pessoa, 16 de abril de 2020

**EDIÇÃO DE
ABRIL**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UEPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 100, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Revogação de Portaria.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo n. 23074.017779/2020-90, resolve,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 065, de 07 de março de 2019, que designar Wellington Leal Guimarães, matrícula SIAPE nº 3358506, como Diretor de Mobilidade Acadêmica da Agência UFPB de Cooperação Internacional, prevista na Resolução n. 44/2018CONSUNI, que cria e regulamenta a referida agência

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 101/GR/REITORIA/UEPB, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Designa comissão de logística de produção e distribuição de materiais e equipamentos para o enfrentamento COVID-19.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 091/GR/REITORIA/UEPB, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Art. 2º - Designar ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO, matrícula SIAPE nº 19724175, como presidente da comissão, EULLER CÁSSIO TAVARES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1783447, REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2714922, NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1964406, SEVERINO GONZAGA NETO, matrícula SIAPE nº 1293698, SANDRO MARDEN TORRES, matrícula SIAPE nº 3581068, ANA LUIZA MATTOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 1860248, ANA ALINE LACET ZACCARA, matrícula SIAPE nº 1164595, CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2025464 e RUI OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 6337230, para compor a comissão de logística de produção e distribuição de materiais e equipamentos para o enfrentamento COVID-19 da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de abril de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 101/GR/REITORIA/UEPB, DE 06 DE ABRIL DE 2020

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Designa professora para Vice-Coordenação do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA .

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo n. 23074.012735/2020-90, resolve,

Art. 1º - DESIGNAR a professora Dra. CLÁUDIA REGINA GALVÃO para a Vice-Coordenação do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA, em substituição da Profa. Msa. Maria Natália Santos Calheiros, para cumprimento do mandato complementar de 02/04/2020 a 08/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.064604/2015-19

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.059060/2015-65

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 306/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 356/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida prorrogada pela Portaria de nº 047/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23074.059060/2015-65, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.052836/2015-16

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 307/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 357/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 048/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23074.052036/2015-16, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.071764/2015-14

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 308/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 358/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 049/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23074.071764/2015-14, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Designa Reconstituição da Comissão para elaboração de minuta da Resolução da CPPRADR

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão para elaboração da minuta da Resolução da CPPRADR designada pela Portaria de nº 191/R/GR, de 10 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019;

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.963, de maio de 1966)
Art. 2º - Manter como Presidente LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Siape 16937836 e reconduzir os servidores ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, Siape 1562428, LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Siape 1856560, IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI, Siape 2330043, e AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Siape 1941392, como membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

SCRF/PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 320/2020 – PROGEP – SCRF, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.004539/2019-98, resolve:

I - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço público, ao servidor MARCELINO FREIRE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0336402, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Regime de Trabalho T-40 horas semanais, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO SAÚDE, nos termos dos incisos II e III, artigo 132 da Lei nº. 8.112/90.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 952 / 2020 - PROGEP-SCRF, 13 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.006564/2015-82, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 801/2020 - PROGEP - SCRF, de 05/03/2020, publicada no B.S. nº 9, de 12/03/2020, página 10, que Removeu Judicialmente, Francisco de Assis Costa Filho, Matrícula SIAPE 1116246.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1073/2020 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.016923/2020-19, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 27/03/2020, da PORTARIA Nº 96/2020 – PROGEP - SCRF, DE 08 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20/01/2020, que concedeu Licença para Capacitação a WILLIAM VIEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE 1654916.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1082/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.010955/2020-38, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 789/2020 - PROGEP-SCRF, de 05/03/2020, publicada no D.O.U. nº 46, de 09/03/2020, página 34, Seção 2, que Designou, em caráter de substituição, GERALDO DANTAS SILVESTRE FILHO, matrícula SIAPE 2566116.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1083/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.014579/2020-63, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 964/2020 - PROGEP-SCRF, de 16/03/2020, publicada no D.O.U. nº 58, de 25/03/2020, página 20, Seção 2, que Designou, em caráter de substituição, NATHÁLIA CRISTINA DE SIQUEIRA SILVA, Matrícula Siape 2249402.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1105/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.018175/2020-68, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 683, de 21/02/2020, publicada no D.O.U. nº 43, de 04/03/2020, página 41, Seção 2, que Autorizou a Cessão a Francisco Bernardino da Silva Neto, Matrícula Siape 3486506, professor assistente.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DLCP/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 125 - PROGEP – DLCP, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.008995/2020-93, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), JOSE ALMIR BATISTA DE MEDEIROS GOMES, Matrícula SIAPE Nº 2351798, no cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, com lotação no Núcleo de Documentação de Pessoal e Informação, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de 01/04/2020 a 31/03/2023.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 126 - PROGEP – DLCP, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e do que consta no Processo nº 23074.005915/2020-27, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), MARIVANIA DA COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2027594, no cargo de Professora Auxiliar, com lotação no Departamento de Medicina Interna - CCM, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de 23/04/2020 a 22/04/2023.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SCRF/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1084/2020 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014834/2020-65, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a WASHINGTON LUIZ FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE 0335153, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 04/05/2020 a 03/08/2020, participar do curso denominado “INGLÊS”, na modalidade Ensino a Distância – EaD, promovido pela “CURSOSVIRTUAIS.NET”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085/2020 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089946/2019-67, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JEFERSON PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2385956, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela UNOPAR, com vigência a partir de 31/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.064494/2019-19, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 853/2020 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 12/03/2020, que concedeu Licença para Capacitação a MARIANO CASTRO NETO, Matrícula SIAPE 1674149.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/No 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017196/2020-20, resolve:

I - Dispensar os servidores FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, Matrícula Siape 20513867; VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, Matrícula Siape 18351081; ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO, Matrícula Siape 18177545; RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES, Matrícula Siape 18820146; LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Siape 16549089, como titulares na composição da Comissão de Heteroidentificação da UFPB e o servidores HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORENCIO, Matrícula Siape 13607665; LAURA PRISCILA BARBOZA DE CARVALHO, Matrícula Siape 17616588; LUCIANA GOMES FURTADO NOGUEIRA, Matrícula Siape 14224085 e THIAGO DE ALCANTARA COSTA, Matrícula Siape 11860011, como suplentes.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/No 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017196/2020-20, resolve:

I - Designar os servidores VALQUIRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, matrícula: 1835108; HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORENCIO, matrícula: 1360766; ANDRE LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula: 1817754; RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES, matrícula: 1882014; LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 1654908, como titulares da Comissão de Heteroidentificação da UFPB; e os servidores; CLARISSA LIMA DE SA, matrícula: 1466420; JANEILZA MARCIA DE SALES, matrícula: 1777109; MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR, matrícula: 1606113; ANDERSON FERREIRA MARINHO matrícula: 3005122 e THIAGO DE ALCANTARA COSTA, matrícula: 1186001 como suplentes.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/No 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.013774/2020-70, resolve:

I - Dispensar os servidores MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula Siape 2407642 - Titular, VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, matrícula Siape 18351081 - Suplente; ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape 1403862 - Titular; DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, matrícula Siape 1523873 - Suplente; ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula Siape 1817754 - Titular; ARON ORNILO DA SILVA, matrícula Siape 1997620 - Suplente, THIAGO DE ALCANTARA COSTA - Matrícula Siape 1186001 - Titular; FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula Siape 1051386 - Suplente; GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, matrícula Siape 2219378 - Titular, TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ, matrícula Siape 2891051 - Suplente; FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA, matrícula Siape 109893 - Titular, MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 175930 - Suplente e MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, matrícula Siape 1650954 - Titular, SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO, matrícula Siape 1647592 - Suplente. Todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Jornada de Trabalho (CJT), vinculada à PROGEP.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1090/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/No 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.013774/2020-70, resolve:

I - Designar os servidores MARYANA SCORALICK DE ALMEIDA TAVARES, matrícula Siape 2407642 - Titular, VALQUÍRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, matrícula Siape 18351081 - Suplente; ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape 1403862 - Titular; DEIVYSSON HARLEM PEREIRA CORREIA, matrícula Siape 1523873 - Suplente; ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, matrícula Siape 1817754 - Titular; ARON ORNILO DA SILVA, matrícula Siape 1997620 - Suplente, THIAGO DE ALCÂNTARA COSTA - Matrícula Siape 1186001 - Titular; FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula Siape 1051386 - Suplente; GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, matrícula Siape 2219378 - Titular, TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ, matrícula Siape 2891051 - Suplente; FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA, matrícula Siape 109893 - Titular, MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 175930 - Suplente e MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO, matrícula Siape 1650954 - Titular, MARCOS GUSTAVO ANTAS DINIZ SOARES, matrícula Siape 1312490 - Suplente. Todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Jornada de Trabalho (CJT), vinculada à PROGEP.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1091/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014991/2020-94, resolve:

I - Dispensar JULIANA MACHION GONÇALVES, matrícula SIAPE 2344153, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção/CT/FCC, a partir do dia 14/03/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1092/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.23074.014991/2020-94, resolve:

(Art. 1º Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Dispensar DARLAN AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE 2360551, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção/CT, a partir do dia 14/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1093/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014991/2020-94, resolve:

I - Designar DARLAN AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE 2360551, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção/CT/FCC, a partir do dia 15/03/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1094/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014991/2020-94, resolve:

Designar ALESSANDRA BERENGUER DE MORAES, matrícula SIAPE 1287839, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção/CT, a partir do dia 15/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1095/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018079/2020-41, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOÃO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula SIAPE 2394601, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - EAD (40h); CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL - EAD (40h); DIALOGANDO SEM VIOLÊNCIA - EAD (30h) e PROCESSOS ELETRÔNICOS - MÓDULOS I E II - EAD (20h); mais saldo residual de 10 horas (Portaria PROGEP Nº 2359, de 04 de Outubro de 2018), totalizando 140 horas, com vigência a partir de 18/04/2020.

Do total de 140 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 20 horas, que poderá ser utilizado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1096/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018181/2020-03, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a VANESSA PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE 2247116, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Eventos Institucionais (30h); Gestão da Informação nas Organizações (50h); Boas Práticas no Serviço de Alimentação (40h) e o saldo residual de 39 horas (PORTARIA PROGEP Nº 2228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018), totalizando 159 horas, com vigência a partir de 07/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1097/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011745/2020-48, resolve:

I - Dispensar ALINE CONTTI CASTRO, matrícula SIAPE 1991235, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Relações Internacionais/CCSA/FCC, a partir do dia 16/03/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1098/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011745/2020-48, resolve:

Dispensar LILIANA RAMALHO FROIO, matrícula SIAPE 1440296, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Relações Internacionais/CCSA, a partir do dia 16/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.765, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1099/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011745/2020-48, resolve:

I - Designar MARIANA PIMENTA OLIVEIRA BACCARINI, matrícula SIAPE 2206488, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Relações Internacionais/CCSA/FCC, no período de 17/03/2020 a 16/03/2022.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1100/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.011745/2020-48, resolve:

Designar ELIA ELISA CIA ALVES, matrícula SIAPE 2991390, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Relações Internacionais/CCSA, no período de 17/03/2020 a 16/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1101/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089308/2019-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LUIZ ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2328605, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, por ter apresentado cópia do Atestado de Conclusão do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizado pela UNOPAR, com vigência a partir de 02/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102/2020 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000472/2020-33, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a THATIANA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2382430, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Atestado de Conclusão do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública, realizado pela UNOPAR, com vigência a partir de 02/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1103/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017984/2020-84, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE 1110095, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pelo Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 01/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1104/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018233/2020-54, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CRISTIANO DE SOUSA MOTA, Matrícula SIAPE 1853658, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópia da Certidão de Conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior e declaração da requisição de diploma, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 03/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1107/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018248/2020-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SARA CAROLINE PINTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE 3072837, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTANTE CONSCIENTE: PRÉ-NATAL EMOCIONAL (40h); AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO NA UFPB (20h); QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO - EAD (30h); CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (40h); APLICATIVOS GOOGLE E FERRAMENTAS PARA SALA DE AULA - EAD (30h), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 10/04/2020.

Do total de 160 horas foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1108/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017625/2020-77, resolve:

I - Dispensar CIBELLE DA SILVA SANTIAGO, matrícula SIAPE 2665707, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Bilingue/CCA/E/FCC.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1109/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017625/2020-77, resolve:

I - Dispensar JOSEILME FERNANDES GOUVEIA, matrícula SIAPE 1776437, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Bilingue/CCA/E.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1110/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017625/2020-77, resolve:

I - Designar CIBELLE DA SILVA SANTIAGO, matrícula SIAPE 2665707, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora, pró-tempore, do Curso de Secretariado Executivo Bilingue/CCA/E/FCC.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1111/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017625/2020-77, resolve:

I - Designar JOSEILME FERNANDES GOUVEIA, matrícula SIAPE 1776437, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora, pró-tempore, do Curso de Secretariado Executivo Bilingue/CCA/E.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1112/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017183/2020-80, resolve:

I - Dispensar ELISANGELA MARIA RODRIGUES ROCHA, matrícula SIAPE 1821373, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental/CT/FCC, a partir do dia 02/04/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1113/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017183/2020-80, resolve:

Dispensar KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE 2015750, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental/CT, a partir do dia 02/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1114/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017183/2020-80, resolve:

I - Designar ELISANGELA MARIA RODRIGUES ROCHA, matrícula SIAPE 1821373, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental/CT/FCC, no período de 03/04/2020 a 02/04/2022.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1115/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017183/2020-80, resolve:

Dispensar ALINE FLAVIA NUNES REMIGIO ANTUNES, matrícula SIAPE 2550226, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental/CT, no período de 03/04/2020 a 02/04/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIA DA REITORA

PORTARIA R/GR/PROGEP Nº 294, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e

Considerando o que consta do Processo nº 23074.051624/2019-45,

Considerando o que consta no Art. 5º, §4º da Resolução nº. 064/2009 do CONSEPE, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para T-40 (40 horas semanais, sem dedicação exclusiva) ao servidor **MARCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, SIAPE 337408, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica – CCJ, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º. A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/GR/PROGEP Nº 368, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e

Considerando o que consta do Processo nº 23074.059024/2019-25,

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 064/2009 do CONSEPE, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para T-40 (40 horas semanais) à servidora **LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, SIAPE 566733, lotada no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia – CCM, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária da interessada apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 250 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002751/2020-95,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANTONIA ARISDELIA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA, SIAPE 6338093, lotada no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02/12/2017 a 02/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 304 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077136/2019-68,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSE SOARES DO NASCIMENTO, SIAPE 1086661, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/04/2015 a 30/04/2017, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 310 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070894/2019-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA BERTILDE DE BARROS LIMA E MOURA FILHA, SIAPE 338233, lotada no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02/08/2017 a 02/08/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070825/2019-41,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RICARDO PEIXOTO SUASSUNA DUTRA, SIAPE 1705877, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/11/2017 a 04/11/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 312 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083858/2019-51,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor OTAVIO LUIS DE SANTANA, SIAPE 2508141, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/08/2017 a 10/08/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 313 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087184/2019-64,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/04/2020;

..

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOEL ARAÚJO QUEIROZ, SIAPE 1210933, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, referente ao período de 23/01/2017 a 23/01/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 23/01/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 314 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055878/2019-32,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor AGANEIDE CASTILHO PALITOT, SIAPE 1897058, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Cirurgia, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, referente ao período de 14/07/2016 a 14/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 14/07/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 315 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001472/2020-96,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor CLAUDINO LINS NOBREGA JUNIOR, SIAPE 2573200, lotado no Departamento de Engenharia Civil - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 13/02/2018 a 13/02/2020, com efeito financeiro a partir de 13/02/2020, conforme avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 316 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002855/2020-03, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, SIAPE 2117521, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 30/03/2018 a 30/03/2020, com efeito financeiro a partir de 30/03/2020, conforme avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 318 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 02 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011427/2020-98, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora MARIA VALDENICE RESENDE SOARES, SIAPE 2333043, lotada no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 08/08/2019, com efeito financeiro a partir de 03/03/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 319 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089234/2019-48,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Rafael Faleiros de Padua, SIAPE 1971043, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, referente ao período de 06/09/2016 a 06/09/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 06/09/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 321 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008847/2020-15,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor HUGO HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER, SIAPE 2366533, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - CT, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 27/01/2020, com efeito financeiro a partir de 18/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 322 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016486/2020-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor RAINER CAMARA PATRIOTA, SIAPE 1351823, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10/10/2019, com efeito financeiro a partir de 20/03/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 327 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002595/2020-39,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à servidora ROSEMARY MARINHO DA SILVA, SIAPE 1905663, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 24/01/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 328 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014109/2020-46,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Priscila Oliveira Costa Silva, SIAPE 1079879, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 01/08/2014 a 01/08/2017.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 01/08/2017, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081900/2019-08,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Marcia Chiamulera, SIAPE 1778386, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Artes Cênicas, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, referente ao período de 31/10/2016 a 31/10/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 31/10/2019, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 330 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012005/2020-12, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional à servidora IRIS BRAZ DA SILVA ARAUJO, SIAPE 1852663, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de D-III, Nível 4 (D304), para o Nível 1 da Classe D-IV (D401), referente ao interstício de avaliação no período 08/04/2018 a 08/04/2020, com efeito financeiro a partir de 08/04/2020, conforme avaliação aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014673/2020-47, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora NIVANIA PEREIRA DA COSTA MENEZES, SIAPE 2569914, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 3 (D403), para o Nível 4 da mesma Classe (D404), referente ao interstício de avaliação no período 14/12/2017 a 14/12/2019, com efeito financeiro a partir de 06/04/2020, data da avaliação aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 332 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079310/2019-15, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CONSTANTINO GIOVANNI BRAGA CARTAXO, SIAPE 337404, lotado no Departamento de Pediatria e Genética - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/06/2014 a 05/06/2016, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 333 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077310/2019-72, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ, SIAPE 1067036, lotada no Departamento de Enfermagem da Saúde Pública - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 19/12/2017 a 19/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA P/DR Nº 510, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 334 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081844/2019-01, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROBSON CAVALCANTE VERAS, SIAPE 3508139, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/12/2017 a 03/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 335 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083818/2019-18, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora LUCIANA LUCENA ARANHA DE MACEDO, SIAPE 1905807, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 06/12/2017 a 06/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 336 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087096/2019-62, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor AMILTON DA CRUZ SANTOS, SIAPE 1199261, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/01/2018 a 25/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 337 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.087780/2019-44,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA, SIAPE 1612532, lotada no Departamento de Enfermagem da Saúde Pública - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 12/03/2018 a 12/03/2020, com efeito financeiro a partir de 12/03/2020, conforme avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015408/2020-87,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor FÁGNER DIAS ARARUNA, SIAPE 2301267, lotado no Departamento de Matemática - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 05.04.2018 a 05.04.2020, com efeito financeiro a partir de 05.04.2020, conforme Defesa aprovada pela Comissão Especial designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 339 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011100/2020-03,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção a servidora LUCIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE 1449704, lotado no Departamento de Fitotecnia Ciências Ambientais - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 29.03.2018 a 29.03.2020, com efeito financeiro a partir de 03.04.2020, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 340 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017450/2020-49, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor a servidora JUSSARA PATRICIA ANDRADE ALVES PAIVA, SIAPE 1673889, lotada no Departamento de Ciências Exatas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE, correspondente à Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 27/03/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 341 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019763/2017-12, Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90, Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Raquel Venâncio Fernandes Dantas, SIAPE 2367504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 14/02/2017 a 14/02/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 14/02/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 342 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089634/2019-53, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPE/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora JORDANA DE ALMEIDA NOGUEIRA, SIAPE 1520107, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/01/2018 a 27/01/2020, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 343 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001141/2020-12,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA, SIAPE 330843, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20/12/2017 a 20/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 344 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089388/2019-30,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora NEUSA COLLET, SIAPE 1522688, lotada no Departamento de Enfermagem da Saúde Pública - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17/02/2018 a 17/02/2020, com efeito financeiro a partir de 02/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 345 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011425/2020-55,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor LUCIANO CARNEIRO DE LIMA E SILVA, SIAPE 338199, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 31/07/2016 a 31/07/2018, com efeito financeiro a partir de 03/04/2020, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 348 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072599/2019-33,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 10/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora BARBARA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, SIAPE 2007596, lotada no Departamento de Artes Cênicas - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19/02/2017 a 19/02/2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 349 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002750/2020-25,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 10/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ADNA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA, SIAPE 2016620, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/03/2018 a 07/03/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005381/2020-89,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 10/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora FABIOLA DA CRUZ NUNES, SIAPE 1717729, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/09/2017 a 03/09/2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 351 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005908/2020-22,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 10/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora LUCIANA APARECIDA ALIAGA AZARA DE OLIVEIRA, SIAPE 1899105, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/08/2017 a 25/08/2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 352 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003755/2020-50,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 10/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GISCARD FARIAS AGRA, SIAPE 1578290, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/03/2018 a 13/03/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 353 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006086/2020-66,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 10/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SAMIR PERRONE DE MIRANDA, SIAPE 1543895, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/02/2018 a 07/02/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 354 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008179/2020-09,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 10/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1959751, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31/01/2018 a 31/01/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 356 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078975/2019-01,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE VIEIRA MASCHIO, SIAPE 1759881, lotado no Departamento de Mídias Digitais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/01/2016 a 26/09/2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 357 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008356/2020-80,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora EDILENE TOSCANO GALDINO DOS SANTOS, SIAPE 2116283, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/01/2018 a 05/01/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 358 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078679/2019-01,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCILIO FAGNER ONOFRE, SIAPE 2577737, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/08/2017 a 21/08/2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 359 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004816/2020-18,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARCLEIDE MARIA MACEDO PEDERNEIRAS, SIAPE 3337171, lotada no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27/02/2018 a 27/02/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 360 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.088508/2019-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SEVERINO DUTRA DE MEDEIROS FILHO, SIAPE 334942, lotado no Departamento de Filosofia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2017 a 01/03/2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 362 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003736/2020-78, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora IRIA RAQUEL BORGES WIESE, SIAPE 1093189, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada na Escola Técnica de Saúde- CCS, da Classe de D-I, Nível 1 (D101) para o Nível 2 (D102), referente ao interstício de avaliação no período 29.12.2017 a 29.12.2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 363 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009227/2020-37, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALDENILDO ARAÚJO DE MORAES FERNANDES COSTEIRA, SIAPE 1773873, lotado no Departamento de Promoção da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.02.2018 a 26.02.2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 364 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077634/2019-19, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE MELO NETO, SIAPE 1644192, lotado no Departamento de Promoção da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Médicas (CCM), da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 27.12.2017 a 27.12.2019, com efeito financeiro a partir de 25.03.2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 365 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004737/2020-17,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora JUDITE FERNANDES MOREIRA, SIAPE 1744797, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe de D-III, Nível 2 (D302), para o Nível 3 da mesma Classe (D303), referente ao interstício de avaliação no período 08/04/2013 a 08/04/2015, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 366 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009786/2020-76,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor ALFREDO ISMAEL CURBELO GARNICA, SIAPE 1453020, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 15/04/2018 a 15/04/2020, com efeito financeiro a partir de 15/04/2020, conforme Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 367 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017497/2020-41,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor MATEUS DAVID FINCO, SIAPE 1287584, lotado no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 13/03/2020, com efeito financeiro a partir de 27/03/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 369 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066796/2019-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora MANUELLA DE SOUSA TOLEDO MATINS, SIAPE 1971529, lotada no Departamento de Medicina Interna, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Auxiliar (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.09.2012 a 19.09.2014, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 370 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007892/2020-95,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor AURÉLIO MENEGON NETO, SIAPE 2015919, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14.03.2018 a 14.03.2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 371 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.002461/2020-68,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ADRIANO ALVES DE MEDEIROS, SIAPE 2130828, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.06.2017 a 16.06.2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 372 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.085548/2019-71,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora JULIANA FERNANDES MOREIRA, SIAPE 1744616, lotada no Departamento de Gestão Pública, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.12.2017 a 03.12.2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 373 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083657/2019-54,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora JOSENEIDE SOUZA PESSOA, SIAPE 1378436, lotado no Departamento de Gestão Pública, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.08.2017 a 26.08.2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 374 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011160/2020-32,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor VICTOR EDUARDO BIJOS JARDIM GOMES BRAGA, SIAPE 1586781, lotado no Departamento de Comunicação, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2010 a 21.08.2012, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SOF/UFPB**SOLICPORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA N.º 029/2020/UFPB/SOF, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o processo nº 23074.001736/2020-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 004/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ 10.339.944/0001-41, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento dos 04 (quatro) Campi da UFPB.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor do Contrato:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831	Janaina Bezerra Gouveia Silva, SIAPE 9554773
Técnico:	Éricles Alves Ferreira, SIAPE 3152982	Fellipe Bruno Barbosa Bandeira, SIAPE 3152256
Administrativo:	Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772	Germana Oliveira Almeida Mendonça, SIAPE 1474795
Setorial Campus II:	Gledysonn Bruno Vieira Lobato, SIAPE 2262939	Andréia Maria de Oliveira Machado, SIAPE 01100958
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Leandro Rios Andrade, SIAPE 3152105	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE 2413320

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA N.º 087/2019/UFPB/SOF.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2020.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

PORTARIA N.º 030/2020/UFPB/SOF, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o processo nº 23074.001736/2020-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 007/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem como objeto, em suma, a prestação de serviços de Gestão da Manutenção da Frota de veículos da UFPB.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831	Janaina Bezerra Gouveia Silva, SIAPE 9554773
Técnico:	Fellipe Bruno Barbosa Bandeira, SIAPE 3152256	Clério Oliveira Rodrigues, SIAPE 1271738
Setorial Campus II:	Gledysonn Bruno Vieira Lobato, SIAPE 2262939	Andréia Maria de Oliveira Machado, SIAPE 01100958
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Leandro Rios Andrade, SIAPE 3152105	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE 2413320

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA N.º 088/2019/UFPB/SOF.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2020.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

PORTARIA N.º 031/2020/UFPB/SOF, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o processo nº 23074.001736/2020-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 008/2019, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Goldi Serviços de Administração LTDA, CNPJ nº 20.217.208/0001-74, que tem como objeto, em suma, a prestação de serviços de Gestão de Combustíveis da Frota de veículos da UFPB.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831	Janaina Bezerra Gouveia Silva, SIAPE 9554773
Técnico:	Éricles Alves Ferreira, SIAPE 3152982	Fellipe Bruno Barbosa Bandeira, SIAPE 3152256
Setorial Campus II:	Gledysonn Bruno Vieira Lobato, SIAPE 2262939	Andréia Maria de Oliveira Machado, SIAPE 01100958
Setorial Campus III:	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
Setorial Campus IV:	Leandro Rios Andrade, SIAPE 3152105	Jefferson Randre Mendonça Pereira, SIAPE 2413320

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA N.º 089/2019/UFPB/SOF.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2020.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SULT/UFPB

SOLICPORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA SULT/UFPB/Nº 006, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A SUERINTENDENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER PORTARIA SULT/UFPB/Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, que designa a servidora Germana Oliveira Almeida Mendonça, SIAPE 1474795, o servidor Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772 sob presidência da primeira, para comporem Comissão de Sindicância para apuração de irregularidades apresentadas no processo Nº. 23074.085842/2019-83, considerando a Portaria Nº 090/GR/UFPB, do Gabinete da Reitora, QUE TRATA da pandemia da Covid19.

SUERINTENDENCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 13 de abril de 2020.

Emanuela Gonçalves dos Santos
SIAPE 1886831

SUERINTENDENTE DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DA UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCSA/UFPB**PORTARIA DA DIREÇÃO****PORTARIA Nº 04/2020/CCSA****JOÃO PESSOA, 30 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Destituir o docente Moisés Araújo Almeida da Comissão de Sindicância Investigativa dos processos nº 23074.011079/2020-85 e 23074.005775/2020-24 (Portaria nº 02/2020).

Ao mesmo tempo, designar o docente **Thiago Lima da Silva** para compor e presidir a referida Comissão, juntamente com os servidores: **Wagner Soares Fernandes dos Santos** (Docente) e **Ariane Suelen da Silva** (Técnico-Administrativo), designados pela Portaria nº 02/2020. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba.

WALMIR RUFINO DA SILVA
DIRETOR DO CCSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/060/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para realização do processo de licitação para aquisição de fardamentos para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.016880/2020-16.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Edvaldo Mesquita Beltrão Filho, SIAPE nº 2226883 e Alex Barbosa da Silva, SIAPE nº 18213169.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Bananeiras, 27 de março de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/061/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Edmilson Costa da Silva, SIAPE nº 1516406**, para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo o objeto é a aquisição de fardamentos para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.016880/2020-16.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 27 de março de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 11/08/1972

PORTARIA GD 062/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Sebastião Pereira Santos (SIAPE: 01834151)** e **Alda Lúcia de Lima Amâncio (SIAPE: 1483393)** para comporem a equipe de planejamento do processo de aquisição de insumos dos Laboratórios de Aquicultura e Apicultura para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba. E designar o servidor **Sebastião Pereira Santos (SIAPE: 01834151)** para inserção dos dados no sistema PAC 2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 30 de março de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

PORTARIA GD/063/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Instituir a implantação da Política de Sustentabilidade nas aquisições e contratos firmados pelo CCHSA/CAVN/UFPB nas contratações feitas a partir de 2020, com o propósito de promover melhoria da gestão dos processos e redução do impacto ambiental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 03 de abril de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA "VIDAL DE NEGREIROS"
CAMPUS III - BANANEIRAS - PB



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE NAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS FIRMADOS PELO CCHSA/CAVN/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Elaboração da política de sustentabilidade para adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições e contratos firmados com o Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III da Universidade Federal da Paraíba, Bananeiras - PB, visando à sustentabilidade.

BOLETIM DE SERVIÇO

BANANEIRAS - PB
ABRIL - 2020

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

a) Apresentação

As compras públicas sustentáveis diz respeito às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e reformas com critérios de sustentabilidade que envolvem fatores econômicos, ambientais e sociais no processo de decisão das licitações, podendo servir de catalisadores para a construção de uma sociedade mais sustentável (BRASIL, 2014). O Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA/Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” vem desde 2009 realizando inúmeras ações com tema de meio ambiente em atendimento as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional. Neste ínterim, algumas práticas têm sido desenvolvidas com destaque entre as quais a Política de educação ambiental: plano de gestão de logística sustentável do CCHSA/CAVN, com adoção de práticas produtivas sustentáveis, de acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do CCHSA/CAVN/UFPB, como um exercício de repensar da responsabilidade social da instituição; a coleta seletiva solidária, entre outros.

Recentemente, a instituição fez a adesão a A3P por intermédio do Ministério de Meio Ambiente (MMA) e, entre outras ações, firmou compromisso de “estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou a população e ao meio ambiente”. Ressalta-se, que nos anos anteriores as aquisições já eram baseadas em protótipo de consumo dos últimos três anos, e, após ampla discussão e melhorias no processo desde o pedido até a destinação final. Entretanto, há muito a percorrer no sentido de adequar aos princípios de sustentabilidade.

2. Objetivo geral

Implantar política para adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições e contratos firmados com o CCHSA de forma a promover melhoria da gestão dos processos, redução do impacto ambiental e a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o respeito ao meio ambiente.

3. Objetivos específicos

- Estimular as compras compartilhadas;
- Dar preferência aos materiais e equipamentos que produzam baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Priorizar inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Dar preferência a empresas que para produção de produtos e serviços tenham origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- Adquirir materiais que tem nas especificações de ser material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.
- Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio.
- Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso.
- Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso.
- Dar preferência a equipamentos e material de consumo que durante sua utilização reduza o consumo de energia elétrica, de água, de produção de resíduos, e que possam ter destino adequado no pós-consumo.
- Priorizar equipamentos com menor produção de ruídos.
- Fomentar ações de sensibilização e mobilização de servidores sobre consumo sustentável.

4. Diretrizes

Para efeito de atendimento dos objetivos gerais e específicos serão utilizadas as referências quanto aos parâmetros, práticas e critérios de sustentabilidade recomendados pela Advocacia-Geral da União (AGU) no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/2019.

Os servidores deverão utilizar banco de dados de itens já cadastrados no catálogo de materiais (CATMAT) do sistema de compras do Governo Federal no site: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/>.

Serão também consultadas as metas estabelecidas no plano de logística sustentável do CCHSA (2015), no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do CCHSA (2016) e no plano da Agenda A3P (2020).

Será definido como meta de 35% dos itens de consumo e equipamentos com práticas de sustentabilidade para o ano de 2020 e 2021. Os itens cadastrados do PAC devem ser substituídos para atendimento a esta normativa.

Os critérios de sustentabilidade deverão ser aplicados nas seguintes partes do Edital:

- a) Nos requisitos de habilitação da licitante (fornecedor/prestador de serviço), exemplos: exigência de certificado, licença, comprovante de registro em órgão competente;
- b) Nas especificações do objeto licitado;
- c) Nas cláusulas de obrigações contratuais.

Todos os editais devem atender a normativa com cláusulas a serem definidas caso a caso, exigindo-se comprovação das empresas no processo licitatório. Os contratos novos a serem realizados em 2020, deverão atender as normativas de sustentabilidade.

A equipe será treinada e capacitada para realizar compras sustentáveis.

5. Monitoramento

Será feito através de planilhas específicas contendo os indicadores:

- quantidade de licitação com exigência de critérios de sustentabilidade.
- quantidade de itens por pregão com critérios de sustentabilidade.
- Número de cursos e ações realizados/ano com foco na sustentabilidade.
- Percentual de compras compartilhadas.
- Deve-se atentar para os indicadores especificados no monitoramento da Agenda A3P.

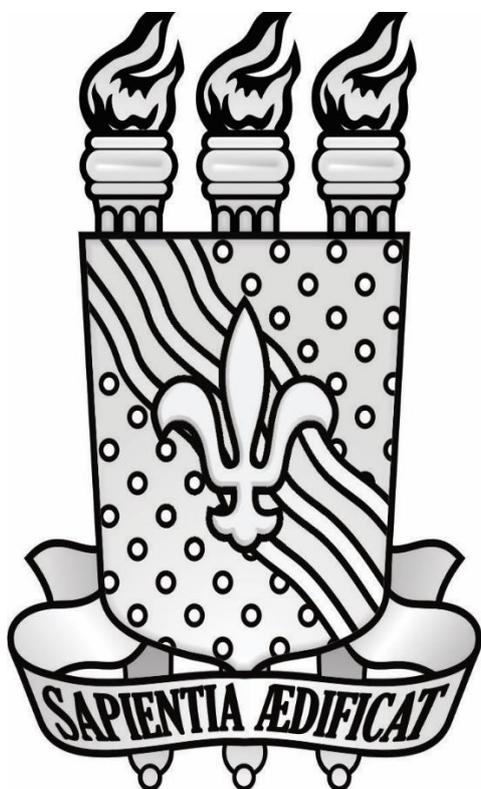
Serão apresentados relatórios e parecer do técnico responsável para cada licitação em curso, assim como, relatório final.

Bananeiras, 03 de abril de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU

Editora
UFPB